



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 456/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 113/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012961/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012961/99 acima mencionado:

01. ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JÚNIOR (Matrícula Nº 9680442/7)
02. CLÓVIS DE CARVALHO LOPES NETO (Matrícula Nº 9710420/5)
03. CRISTIANO CARDOSO GOMES (Matrícula Nº 9720424/2)
04. ELIENE NOGUEIRA DA SILVA (Matrícula Nº 9720407/2)
05. ESEQUIEL DA SILVA ARAÚJO (Matrícula Nº 9710404/3)
06. FLÁVIA FARNESE DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9120410/0)
07. JOSÉ ROBERTO DA SILVA (Matrícula Nº 9610406/6)
08. MARIA DA PAZ DOS SANTOS (Matrícula Nº 9680447/8)
09. MÔNICA ROCHA DE HOLLANDA CAVALCANTI (Matrícula Nº 9210424/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =